



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Raimundo Noronha Chaves, 85 - Bairro José Rosendo Freire - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE -
www.ifce.edu.br

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO

Processo: 23489.002195/2026-30

Interessado: Comissão de Processo Seletivo de Concessão de
Afastamento de Servidores - Campus Tabuleiro do Norte

Após análise da documentação comprobatória, segue o resultado preliminar da seleção, referente ao EDITAL Nº 22/2026/CAMPUS TABULEIRO DO NORTE/IFCE, DE 28 DE JULHO DE 2026.

CATEGORIA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO: MESTRADO (01 VAGA)			
NOME	PONTUAÇÃO	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Sem inscrições	-	-	-

CATEGORIA: DOCENTE			
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO: DOUTORADO (01 VAGA)			
NOME	PONTUAÇÃO	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO
CRISTIANO LIMA DA SILVA	149,5	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

(documento assinado eletronicamente)

**Comissão de Elaboração, Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo para
Concessão de Afastamento aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do**

Quadro Permanente do *campus* Tabuleiro do Norte
PORTARIA Nº 5355/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 24 DE JULHO DE 2026
IFCE - *campus* Tabuleiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosimary de Paula Batista, Presidente (a) da Comissão**, em 26/08/2026, às 12:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Dias Diogenes, Membro(a) da Comissão**, em 26/08/2026, às 13:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keully Cristynne Aquino Diogenes, Membro(a) da Comissão**, em 26/08/2026, às 15:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathas Sales de Oliveira, Membro(a) da Comissão**, em 27/08/2026, às 11:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9154683** e o código CRC **FC1E66DF**.